PORTARIA Nº. 328/2017-SRH

O Secretário de Gestão Pública do Município de Apucarana no uso de suas atribuições legais, considerando:

1. A comunicação através de Carta de Concessão de Aposentadoria nº. 180.969.060-6, recebida pela Superintendência de Recursos Humanos em 16.08.2017, concedendo aposentadoria a partir de 17.05.2014, ao servidor Valdecir Lourenço;

R E S O L V E

Art. 1º – Declarar a extinção do vínculo institucional de trabalho, com fundamento no § 1º do Art.202º da Lei Complementar 001/2011, a partir de 16 de agosto de 2017, do cargo de Provimento Efetivo de **"Operador de Máquinas – Nível 43"**, do Sr. **VALDECIR LOURENÇO,** portador da cédula de identidade 3.585.008-2, lotado junto ao Município de Apucarana.

Art. 2º – Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana aos 16 dias do mês de agosto de 2017.

NIKOLAI CERNESCU JÚNIOR
Secretário de Gestão Pública